

PORTARIA Nº 565/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio à servidora efetiva
que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1074/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de
Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio à servidora
efetiva **MARIA DE LOURDES BERNARDO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº
539.368.844-04, Mat. 720, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,
vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 01/07/2021.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

